



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À ABERTURA DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessário à abertura de rua, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 15,00 m. no lado sul, 126,00 m. no lado leste, 115,00 m. no lado oeste, tendo no lado norte a largura de 15 m., perfazendo a área total de 1.807,50 m²., e cujas confrontações são as seguintes: Lado sul, com o Corredor Zanette; Lado leste, com terras de propriedade de Alberto Engel; Lado oeste, com terras de propriedade de Alberto Engel; e Lado norte, com o Arroio Camaquã. Terreno localizado no Corredor Zanette, zona urbana deste Município. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 58.050, dentro de um todo maior, em nome de Alberto Engel.

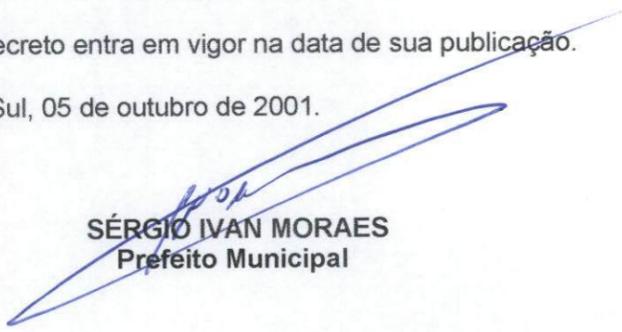
Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

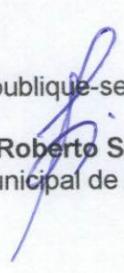
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "